



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO


Ofício N° 116 /2017/GP-AB

Água Boa, 16 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar n° 126, que “**Altera Plano Diretor, na forma que especifica**”.

Atenciosamente,


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
N° <u>167117</u>	FOLHA _____
HORA <u>16:02</u>	DATA <u>14/05/17</u>
<i>Adriana</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº, _____ DE _____ DE _____ DE 2017.
(Projeto de Lei Complementar nº 126, de 16 de maio de 2017, do Executivo).

“Altera Plano Diretor, na forma que especifica”

Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei complementar.

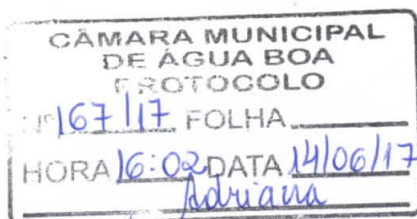
Art. 1º- O trecho compreendido à margem esquerda da MT 240, sentido Água Boa a o entroncamento com a MT 414, compreendendo uma área de 26,88 hectares, conforme memorial e mapas anexos, passa a ser considerado área apta para construções habitacionais e comerciais.


Art. 2º- Os futuros loteamentos deverão observar as áreas correspondentes a faixa de domínio público e também a faixa não edificável de 15 metros, conforme Lei Federal 10.932/2004, como pré-requisito para aprovação do loteamento.

Art. 3º- Os loteamentos deverão destinar uma extensão de 40 (quarenta) metros, a partir da faixa não edificável, a o longo da rodovia, para edificações comerciais e industriais.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 16 DE MAIO DE 2017.




MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


Luiz Omar Pichetti
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 126,

DE 16 DE MAIO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É fato que o Plano Direto (Lei Complementar 047/2009 carece de revisão, entretanto, tal estudo demanda Assessoria Técnica e Recursos Financeiros. Estamos Gestionando junto a SECID-Secretaria das Cidades- Parceria para revisão do Plano Diretor e implantação do Plano de Mobilidade Urbana.

Concomitante a estas ações, apresentamos a presente proposta objetivando consolidar a margem esquerda da MT 240, sentindo Água Boa interior, como área residencial e comercial, dando sequência a urbanização dos bairros Cristalino I, II, III, e IV.

Entendemos essa medida como importante para aquela região da cidade, razão pela qual a submetemos a apreciação da Câmara Municipal, para que a matéria seja submetida a os trâmites legais.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Urbano
Fazenda quatro irmão
Saida para Jaraguá-MT 240-zona oeste
Município de Agua Boa MT
Área . 26.88ha.

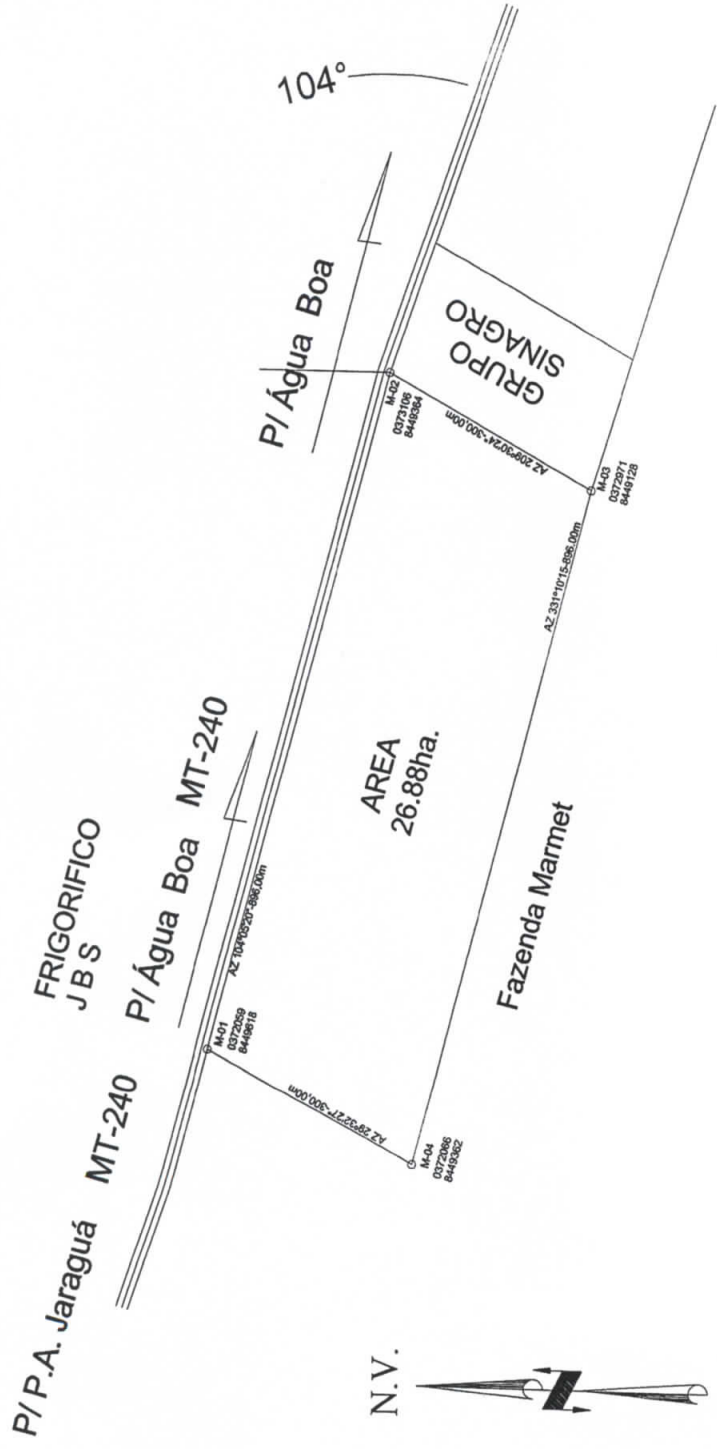
DIVISAS;

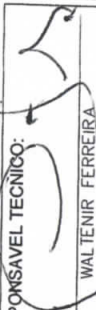
Começa no marco M1, coordenadas em Utn 0372050-8449618, clavado enfrente a divisa do lado direito do terreno do frigorifico JBS, na margem esquerda da Rodovia MT 240, que liga a cidade de Água Boa a Jaraguá, daí segue dividindo com esta Rodovia, com azimute AZ 104°05'20" a distancia de 896,00 metros, até o marco M02, coordenadas em Utn 0373106-8449364, clavado na margem esquerda da Rodovia MT 240, que liga a cidade de Água Boa a Jaraguá, com o canto de divisa do terreno do Grupo Sinagro, daí volve-se a direita e segue dividindo com este Grupo, com azimute AZ 209°30'24" a distancia de 300.00 metros, até o marco M03, coordenadas em Utn 0372971-8449128, clavado no canto de divisa do terreno do Grupo Sinagro com a Fazenda Marmet, daí volve-se a direita e segue dividindo com esta Fazenda, com azimute AZ 331°10'15" a distancia de 896,00 metros, até o marco M04, coordenadas em Utn 0372066-8449362, clavado no canto de divisa do terreno da Fazenda Marmet, com o Grupo Sinagro, daí volve-se a direita e segue dividindo com este Grupo, com azimute AZ 29°32'27" a distancia de 300,00 metros, até o marco M01, onde deu inicio a esta delimitação.

Assim fica concluído este memorial descritivo e segue junta a este memorial uma copia do levantamento topográfico.

Agua Boa, 21 fevereiro de 2.017.

RT. Waltenir Ferreira
Arq.Urb-A91.216-6



WENE-PROJETOS 062-999418022		IMÓVEL: FAZENDA QUATRO AMIGOS	
Endereço:		AREA:	26.88 ha
DATA:	21/02/2017	PERIMETRO:	2.392,00 m
DESENHO:	WAL TENIR	ESCALA:	1:15.000
ESTADO:	MATO GROSSO	MUNICIPIO:	ÁGUA BOA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 WAL TENIR FERREIRA ARQ. 091.216-6	CONFERE:	